



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2017 -2021)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2019-09-20



Augustine

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 10h00

HORA DE ENCERRAMENTO 11h00

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

VEREADOR: Frederico Alfredo Meireles (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

VEREADOR: Elsa Maria Meireles Samões (Vereadora Independente eleita pelo U.C.)

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

FALTAS: Faltou o Sr. Vereador, Roberto Lopes, por motivo de férias. Faltou a Sra. Vereadora, Elsa Samões, por motivos de ordem política. A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou as faltas justificadas.

OUTRAS PRESENCAS:

Ernestina Reis dos Santos Quinteiro: Coordenadora Técnica da Secção de Contabilidade e Património, que secretariou.

Manuel Oliveira Monteiro: Chefe de Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia

Fernando Jaime Castro Candeias: Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo



ATA N.º 24/2019

Dia 20 de Setembro de 2019

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2019-09-19)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: 2.725.201,31€

Operações não orçamentais: 405.242,58€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não se registou qualquer intervenção.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

ORGÃOS DA AUTARQUIA

COMUNICAÇÃO DA DGAL / ARTIGO 56º DA LEI Nº73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, ALERTA PRECOCE. TAXA DE EXCEUÇÃO DA RECEITA PREVISTA NO ORÇAMENTO INFERIOR A 85% NOS 2 ANOS CONSECUTIVOS/ 2017/2018

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Comunicação da DGAL, com a informação da taxa de execução da receita prevista no orçamento inferior a 85%, nos anos de 2017 e 2018, do Município de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

LINHA DO TUA / PROJETO DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES

Documentos em apreciação:

(Doc.1)



Ofício da Agência do Desenvolvimento Vale do Tua, datado de 2019/07/23, onde se informa do parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), referente ao projeto de estabilização de Taludes na Linha do Tua.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ABERTURA DE CONTA PARA DEPÓSITO DE RETENÇÃO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 4/2019, do Serviço de Tesouraria, datada de 2019/09/02, que se transcreve.

“Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal

Em referência ao assunto supra referido, informo que é necessário proceder a abertura de conta, para depósito da importância retida, abaixo discriminada, e que a mesma seja aberta na Caixa de Crédito Agrícola:

- Topbet — Trabalhos e Obras Publicas e Pavimentos Betuminosos S.A;*
- Obra: Conservação de Estradas Municipais;*
- Valor Retido 1 369,36€.*

A consideração superior.

Natércia Maria C. Tavares

Assistente Técnica”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou abertura de conta para depósito de retenção.

(Aprovado em minuta)

PEDIDO DE FREQUÊNCIA GRATUITA DAS TERMAS DE S. LOURENÇO / CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE FONTELONGA / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício do Centro Social e Paroquial de Fontelonga, datado de 2019/09/11, a solicitar autorização para a frequência das Termas de S. Lourenço, a título gratuito, entre os dias 16 e 20 de Setembro de 2019.



Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente com o seguinte teor: “*Autorizo. À Reunião de Câmara Municipal, para ratificar.*”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM/ APOIO NA ÁREA DA HABITAÇÃO/ REGISTO Nº5023/19

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 53/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019/07/30, que se transcreve.

*“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
Em relação ao assunto em título e considerando a avaliação socioeconómica da candidata com registo de entrada 5023/19, sou a informar V.ª Exa. que o processo de candidatura cumpre os requisitos exigidos para o benefício do apoio solicitado.
Pelo facto, se encontra ultimado para avaliação técnica das obras necessárias, no cumprimento dos artigos 17º e 18º, adquirindo o direito de beneficiar do subsídio requerido, na quantia máxima de € 5000,00 (cinco mil euros).
A Técnica Superior de Serviço Social,
Andrea Pinheiro”*

(Doc.2)

Informação n.º 229/2019, datada de 2019/08/05, dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia, com a avaliação dos trabalhos necessários e orçamento corrigido.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 53/2019 do Serviço de Ação Social e a informação n.º 229/2019 da Divisão dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia, aprovou o orçamento corrigido e atribuiu um apoio à melhoria de habitação no valor de €5000,00.

(Aprovado em minuta.)



REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DA HABITAÇÃO / REGISTO N°5031/19

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 39/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019/07/17, que se transcreve.

*“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
Em relação ao assunto em título e considerando a avaliação socioeconómica da candidata com registo de entrada 5031/19, sou a informar V.ª Exa. que o processo de candidatura cumpre os requisitos exigidos para o benefício do apoio solicitado.
Pelo facto, se encontra ultimado para avaliação técnica das obras necessárias, no cumprimento dos artigos 17º e 18º, adquirindo o direito de beneficiar do subsídio requerido, na quantia máxima de € 5000,00 (cinco mil euros).
A Técnica Superior de Serviço Social,
Andrea Pinheiro”*

(Doc.2)

Informação n.º 220/2019, datada de 2019/08/03, dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia, com a avaliação dos trabalhos necessários e orçamento corrigido.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 39/2019 do Serviço de Ação Social e a informação n.º 220/2019 da Divisão dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia, aprovou o orçamento corrigido e atribuiu um apoio à melhoria de habitação no valor de €3814,40.

(Aprovado em minuta.)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DA HABITAÇÃO / REGISTO N°5065/19

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 45/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019/07/25, que se transcreve.

“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães



Em relação ao assunto em título e considerando a avaliação socioeconómica da candidata com registo de entrada 5065/19, sou a informar V.ª Exa. que o processo de candidatura cumpre os requisitos exigidos para o benefício do apoio solicitado.

Pelo facto, se encontra ultimado para avaliação técnica das obras necessárias, no cumprimento dos artigos 17º e 18º, adquirindo o direito de beneficiar do subsídio requerido, na quantia máxima de € 5000,00 (cinco mil euros).

*A Técnica Superior de Serviço Social,
Andrea Pinheiro”*

(Doc.2)

Informação n.º225/2019, datada de 2019/08/03, dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia, com a avaliação dos trabalhos necessários e orçamento corrigido.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 39/2019 do Serviço de Ação Social e a informação nº 220/2019 da Divisão dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia, aprovou o orçamento corrigido e atribuiu um apoio à melhoria de habitação no valor de €5000,00.

(Aprovado em minuta.)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DA HABITAÇÃO / REGISTO Nº4320/19

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 45/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019/07/18, que se transcreve.

“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

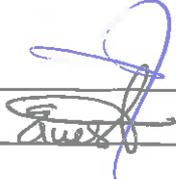
Em relação ao assunto em título e considerando a avaliação socioeconómica da candidata com registo de entrada 4320/19, sou a informar V.ª Exa. que o processo de candidatura cumpre os requisitos exigidos para o benefício do apoio solicitado.

Pelo facto, se encontra ultimado para avaliação técnica das obras necessárias, no cumprimento dos artigos 17º e 18º, adquirindo o direito de beneficiar do subsídio requerido, na quantia máxima de € 5000,00 (cinco mil euros).

*A Técnica Superior de Serviço Social,
Andrea Pinheiro”*

(Doc.2)





Informação n.º222/2019, datada de 2019/08/03, dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia, com a avaliação dos trabalhos necessários e orçamento corrigido.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 39/2019 do Serviço de Ação Social e a informação n.º 220/2019 da Divisão dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia, aprovou o orçamento corrigido e atribuiu um apoio à melhoria de habitação no valor de €4.411,05.

(Aprovado em minuta.)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DA HABITAÇÃO / REGISTO N.º5029/19

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 40/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019/07/17, que se transcreve.

*“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
Em relação ao assunto em título e considerando a avaliação socioeconómica da candidata com registo de entrada 5029/19, sou a informar V.ª Exa. que o processo de candidatura cumpre os requisitos exigidos para o benefício do apoio solicitado.*

Pelo facto, se encontra ultimado para avaliação técnica das obras necessárias, no cumprimento dos artigos 17.º e 18.º, adquirindo o direito de beneficiar do subsídio requerido, na quantia máxima de € 5000,00 (cinco mil euros).

*A Técnica Superior de Serviço Social,
Andrea Pinheiro”*

(Doc.2)

Informação n.º221/2019, datada de 2019/08/03, dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia, com a avaliação dos trabalhos necessários e orçamento corrigido.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 39/2019 do Serviço de Ação Social e a informação n.º 220/2019 da Divisão dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia, aprovou o orçamento corrigido e atribuiu um apoio à melhoria de habitação no valor de €5.000,00.

(Aprovado em minuta.)



**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA
ÁREA DA HABITAÇÃO / INFORMAÇÃO N.º199/2019 DSPAE**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 33/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019/07/16, que se transcreve.

*“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
Em relação ao assunto em título e considerando a avaliação socioeconómica da
candidata com registo de entrada 4620/19, sou a informar V.ª Exa. que o processo de
candidatura cumpre os requisitos exigidos para o benefício do apoio solicitado.
Pelo facto, se encontra ultimado para avaliação técnica das obras necessárias, no
cumprimento dos artigos 17º e 18º, adquirindo o direito de beneficiar do subsídio requerido, na
quantia máxima de € 5000,00 (cinco mil euros).
A Técnica Superior de Serviço Social,
Andrea Pinheiro”*

(Doc.2)

Informação n.º119/2019, datada de 2019/08/03, dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia,
com a avaliação dos trabalhos necessários e orçamento corrigido.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 45/2019
do Serviço de Ação Social e a informação n.º 119/2019 da Divisão dos Serviços Públicos,
Ambiente e Energia, aprovou o orçamento corrigido e atribuiu um apoio à melhoria de
habitação no valor de €4.411,05.

(Aprovado em minuta.)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA
ÁREA DA HABITAÇÃO / REGISTO N.º5018/19**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 42/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019/07/18, que se transcreve.

“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães



Em relação ao assunto em título e considerando a avaliação socioeconómica da candidata com registo de entrada 5018/19, sou a informar V.^a Exa. que o processo de candidatura cumpre os requisitos exigidos para o benefício do apoio solicitado.

Pelo facto, se encontra ultimado para avaliação técnica das obras necessárias, no cumprimento dos artigos 17º e 18º, adquirindo o direito de beneficiar do subsídio requerido, na quantia máxima de € 5000,00 (cinco mil euros).

*A Técnica Superior de Serviço Social,
Andrea Pinheiro”*

(Doc.2)

Informação n.º223/2019, datada de 2019/08/03, dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia, com a avaliação dos trabalhos necessários e orçamento corrigido.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 39/2019 do Serviço de Ação Social e a informação n.º 220/2019 da Divisão dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia, aprovou o orçamento corrigido e atribuiu um apoio à melhoria de habitação no valor de €4.664,96.

(Aprovado em minuta.)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DA HABITAÇÃO / REGISTO N.º5066/19 / INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 63/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019/09/04, que se transcreve.

“Exm.” Senhora

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Nos termos e para os efeitos do estabelecido no n.º 3, do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos, do Cartão Sénior e do Cartão Jovem, cumprimento informar V.Exa. que findou o prazo de audiência do interessado, e que o mesmo nada acrescentou ao processo após ter tomado conhecimento da intenção de indeferimento por parte desta Câmara Municipal relativamente à sua candidatura a apoio na área de habitação. Face ao exposto, deve ser proferido o correspondente despacho de indeferimento.

A consideração superior,

A Assistente Operacional

Sónia Matos”



(Doc.2)

Informação n.º 18/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019/07/02 onde se informa que o processo com registo n.º 5066/19, não cumpre os requisitos para beneficiar do subsídio.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 63/2019 do Serviço de Ação Social, indeferiu o pedido.

(Aprovado em minuta.)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DA HABITAÇÃO / REGISTO N.º4618/19 / INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 64/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019/09/04, que se transcreve.

“Exm.ª Senhora

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Nos termos e para os efeitos do estabelecido no n.º 3, do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos, do Cartão Sénior e do Cartão Jovem, cumpre-me informar V.Exa. que findou o prazo de audiência do interessado, e que o mesmo nada acrescentou ao processo após ter tomado conhecimento da intenção de indeferimento por parte desta Câmara Municipal relativamente à sua candidatura a apoio na área de habitação. Face ao exposto, deve ser proferido o correspondente despacho de indeferimento.

A consideração superior,

A Assistente Operacional

Sónia Matos”

(Doc.2)

Informação n.º 21/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019/07/02 onde se informa que o processo com registo n.º 5618/19, não cumpre os requisitos para beneficiar do subsídio.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º64/2019 do Serviço de Ação Social, indeferiu o pedido.

(Aprovado em minuta.)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM/ APOIO NA ÁREA DA HABITAÇÃO / REGISTO N.º5064/19 / INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO



Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 65/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019/09/04, que se transcreve.

“Exm.ª Senhora

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Nos termos e para os efeitos do estabelecido no n.º 3, do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos, do Cartão Sénior e do Cartão Jovem, cumpre-me informar V.Exa. que findou o prazo de audiência do interessado, e que o mesmo nada acrescentou ao processo após ter tomado conhecimento da intenção de indeferimento por parte desta Câmara Municipal relativamente à sua candidatura a apoio na área de habitação. Face ao exposto, deve ser proferido o correspondente despacho de indeferimento.

A consideração superior,

A Assistente Operacional

Sónia Matos”

(Doc.2)

Informação n.º 22/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019/07/03 onde se informa que o processo com registo n.º 5064/19, não cumpre os requisitos para beneficiar do subsídio.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º65/2019 do Serviço de Ação Social, indeferiu o pedido.

(Aprovado em minuta.)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA
ÁREA DA HABITAÇÃO / REGISTO N.º4984/19 / INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 66/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019/09/05, que se transcreve.

“Exm.ª Senhora

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Nos termos e para os efeitos do estabelecido no n.º 3, do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos, do Cartão Sénior e do Cartão Jovem, cumpre-me informar V. Exa. que findou o prazo de audiência do interessado, e que o mesmo nada



acrescentou ao processo após ter tomado conhecimento da intenção de indeferimento por parte desta Câmara Municipal relativamente à sua candidatura a apoio na área de habitação. Face ao exposto, deve ser proferido o correspondente despacho de indeferimento.

*A consideração superior,
A Assistente Operacional
Sónia Matos”*

(Doc.2)

Informação n.º 23/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019/07/04 onde se informa que o processo com registo n.º 4984/19, não cumpre os requisitos para beneficiar do subsídio.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º66/2019 do Serviço de Ação Social, indeferiu o pedido.

(Aprovado em minuta.)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DA HABITAÇÃO / REGISTO N.º4732/19 / INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 67/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019/09/05, que se transcreve.

“Exm.ª Senhora

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Nos termos e para os efeitos do estabelecido no n.º 3, do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos, do Cartão Sénior e do Cartão Jovem, cumpre-me informar V. Exa. que findou o prazo de audiência do interessado, e que o mesmo nada acrescentou ao processo após ter tomado conhecimento da intenção de indeferimento por parte desta Câmara Municipal relativamente à sua candidatura a apoio na área de habitação. Face ao exposto, deve ser proferido o correspondente despacho de indeferimento.

*A consideração superior,
A Assistente Operacional
Sónia Matos”*

(Doc.2)

Informação n.º 19/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019/07/02 onde se informa que o processo com registo n.º 4732/19, não cumpre os requisitos para beneficiar do subsídio.



Em

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º67/2019 do Serviço de Ação Social, indeferiu o pedido.
(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DA HABITAÇÃO / REGISTO N.º4945/19 / INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 68/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019/09/05, que se transcreve.

“Exm.ª Senhora

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Nos termos e para os efeitos do estabelecido no n.º 3, do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos, do Cartão Sénior e do Cartão Jovem, cumpre-me informar V. Exa. que findou o prazo de audiência do interessado, e que o mesmo nada acrescentou ao processo após ter tomado conhecimento da intenção de indeferimento por parte desta Câmara Municipal relativamente à sua candidatura a apoio na área de habitação. Face ao exposto, deve ser proferido o correspondente despacho de indeferimento.

A consideração superior,

A Assistente Operacional

Sónia Matos”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º68/2019 do Serviço de Ação Social, indeferiu o pedido.
(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM/ APOIO NA ÁREA DA HABITAÇÃO/ REGISTO N.º4981/19/ INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 137/2019, do Serviço de Atendimento Geral- Gabinete de Apoio ao Município, datada de 2019/09/10, que se transcreve.



“Exma. Senhora

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Nos termos e para os efeitos do estabelecido no n.º 3, do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos, do Cartão Sénior e do Cartão Jovem, cumpro-me informar V.Exa. que findou o prazo de audiência do interessado, e que o mesmo nada acrescentou ao processo após ter tomado conhecimento da intenção de indeferimento por parte desta Câmara Municipal relativamente à sua candidatura a apoio na área de habitação.

Face ao exposto, deve ser proferido o correspondente despacho de indeferimento.

À consideração superior,

A Assistente técnica

Sandra Dias”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º137 do Serviço de Atendimento Geral- Gabinete de Apoio ao Município, indeferiu o pedido.
(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DA HABITAÇÃO / REGISTO N.º4350/19 / INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 138/2019, do Serviço de Atendimento Geral- Gabinete de Apoio ao Município, datada de 2019/09/10, que se transcreve.

“Exma. Senhora

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Nos termos e para os efeitos do estabelecido no n.º 3, do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos, do Cartão Sénior e do Cartão Jovem, cumpro-me informar V.Exa. que findou o prazo de audiência do interessado, e que o mesmo nada acrescentou ao processo após ter tomado conhecimento da intenção de indeferimento por parte desta Câmara Municipal relativamente à sua candidatura a apoio na área de habitação.

Face ao exposto, deve ser proferido o correspondente despacho de indeferimento.

À consideração superior,

A Assistente técnica

Sandra Dias”



[Handwritten signature]

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º138 do Serviço de Atendimento Geral- Gabinete de Apoio ao Município, indeferiu o pedido.
(Aprovado em minuta.)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DA HABITAÇÃO / REGISTO N.º5061/19 / INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 139/2019, do Serviço de Atendimento Geral- Gabinete de Apoio ao Município, datada de 2019/09/10, que se transcreve.

“Exma. Senhora

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Nos termos e para os efeitos do estabelecido no n.º 3, do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos, do Cartão Sénior e do Cartão Jovem, cumpre-me informar V.Exa. que findou o prazo de audiência do interessado, e que o mesmo nada acrescentou ao processo após ter tomado conhecimento da intenção de indeferimento por parte desta Câmara Municipal relativamente à sua candidatura a apoio na área de habitação.

Face ao exposto, deve ser proferido o correspondente despacho de indeferimento.

À consideração superior,

A Assistente técnica

Sandra Dias”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º139 do Serviço de Atendimento Geral- Gabinete de Apoio ao Município, indeferiu o pedido.
(Aprovado em minuta.)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DA HABITAÇÃO / REGISTO N.º5001/19 / INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)



Informação n.º 140/2019, do Serviço de Atendimento Geral- Gabinete de Apoio ao Município, datada de 2019/09/10, que se transcreve.

“Exma. Senhora

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Nos termos e para os efeitos do estabelecido no n.º 3, do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos, do Cartão Sénior e do Cartão Jovem, cumpre-me informar V. Exa. que findou o prazo de audiência do interessado, e que o mesmo nada acrescentou ao processo após ter tomado conhecimento da intenção de indeferimento por parte desta Câmara Municipal relativamente à sua candidatura a apoio na área de habitação.

Face ao exposto, deve ser proferido o correspondente despacho de indeferimento.

À consideração superior,

A Assistente técnica

Sandra Dias”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º140 do Serviço de Atendimento Geral- Gabinete de Apoio ao Município, indeferiu o pedido.

(Aprovado em minuta.)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DA HABITAÇÃO / REGISTO N.º4966/19 / INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 143/2019, do Serviço de Atendimento Geral- Gabinete de Apoio ao Município, datada de 2019/09/11, que se transcreve.

“Exma. Senhora

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Nos termos e para os efeitos do estabelecido no n.º 3, do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos, do Cartão Sénior e do Cartão Jovem, cumpre-me informar V.Exa. que findou o prazo de audiência do interessado, e que o mesmo nada acrescentou ao processo após ter tomado conhecimento da intenção de indeferimento por parte desta Câmara Municipal relativamente à sua candidatura a apoio na área de habitação.

Face ao exposto, deve ser proferido o correspondente despacho de indeferimento.

À consideração superior,

A Assistente técnica



[Handwritten signature]

Sandra Dias”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º143 do Serviço de Atendimento Geral- Gabinete de Apoio ao Município, indeferiu o pedido.
(Aprovado em minuta.)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DA HABITAÇÃO / REGISTO N.º4435/19 / INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 144/2019, do Serviço de Atendimento Geral- Gabinete de Apoio ao Município, datada de 2019/09/11, que se transcreve.

“Exma. Senhora

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Nos termos e para os efeitos do estabelecido no n.º 3, do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos, do Cartão Sénior e do Cartão Jovem, cumpre-me informar V.Exa. que findou o prazo de audiência do interessado, e que o mesmo nada acrescentou ao processo após ter tomado conhecimento da intenção de indeferimento por parte desta Câmara Municipal relativamente à sua candidatura a apoio na área de habitação.

Face ao exposto, deve ser proferido o correspondente despacho de indeferimento.

À consideração superior,

A Assistente técnica

Sandra Dias”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º144 do Serviço de Atendimento Geral- Gabinete de Apoio ao Município, indeferiu o pedido.
(Aprovado em minuta.)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM/ APOIO NA ÁREA DA HABITAÇÃO/ REGISTO N.º4985/19/ INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)



Informação n.º 145/2019, do Serviço de Atendimento Geral- Gabinete de Apoio ao Município, datada de 2019/09/11, que se transcreve.

“Exma. Senhora

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Nos termos e para os efeitos do estabelecido no n.º 3, do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos, do Cartão Sénior e do Cartão Jovem, cumpre-me informar V.Exa. que findou o prazo de audiência do interessado, e que o mesmo nada acrescentou ao processo após ter tomado conhecimento da intenção de indeferimento por parte desta Câmara Municipal relativamente à sua candidatura a apoio na área de habitação.

Face ao exposto, deve ser proferido o correspondente despacho de indeferimento.

À consideração superior,

A Assistente técnica

Sandra Dias”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º137 do Serviço de Atendimento Geral- Gabinete de Apoio ao Município, indeferiu o pedido.

(Aprovado em minuta.)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DA HABITAÇÃO / REGISTO N.º4405/19 / INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO

(Doc.1)

Informação n.º 146/2019, do Serviço de Atendimento Geral- Gabinete de Apoio ao Município, datada de 2019/09/11, que se transcreve.

“Exma. Senhora

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Nos termos e para os efeitos do estabelecido no n.º 3, do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos, do Cartão Sénior e do Cartão Jovem, cumpre-me informar V.Exa. que findou o prazo de audiência do interessado, e que o mesmo nada acrescentou ao processo após ter tomado conhecimento da intenção de indeferimento por parte desta Câmara Municipal relativamente à sua candidatura a apoio na área de habitação.

Face ao exposto, deve ser proferido o correspondente despacho de indeferimento.

À consideração superior,

A Assistente técnica

Sandra Dias”



Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º146 do Serviço de Atendimento Geral- Gabinete de Apoio ao Município, indeferiu o pedido.
(Aprovado em minuta.)

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. BRÁZ / CASTANHEIRO DO NORTE / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ N.º33/2019)

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Alvará de licenciamento de obras de construção n.º33/2019 (construção de um edifício destinado culto religioso com área total de 219,45m²), emitido em 2019-09-10, em nome de Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Bráz, obras licenciadas por despacho do Sr. Vereador a Tempo Inteiro a 2019/04/05, e que incidem sobre um prédio sito na Rua Central, localidade de Castanheiro, no Concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

AUDIÊNCIA PRÉVIA DO INTERESSADO /ARNAL / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ N.º19/2018) / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º64-OB da Secção de Obras e Urbanismo, datada de 2019/09/11, que se transcreve.

“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo V. Ex.^a que o alvará de licença de obras n.º 19/2018, de 2018/06/25, referente ao processo de obras n.º 58/2017, para alteração de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na rua Fontinha, na localidade de Arnal, da União de Freguesias de Linhares, do concelho de Carrazeda de Ansiães, terminou no dia 25 de junho do corrente ano.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto — Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto- Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, o qual remete



para a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo, para ser declarada, pela Câmara Municipal, a caducidade do respetivo alvará, deve proceder-se à audiência prévia do interessado.

A trabalhadora

Anabela Fernandes”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação nº 64-OB da Secção de Obras e Urbanismo, manifestou intenção e declarar caducidade de licenciamento de obras de construção (Alvará n.º 19/2018), devendo promover-se s audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

HUMBERTO AUGUSTO COSTA / PEDIDO DE PRORROGAÇÃO PARA ENTREGA DE CERTIDÃO / PROCESSO 65-47/2017

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Requerimento do cidadão Humberto Augusto Costa, datado de 2019/09/05, para prorrogação do prazo de entrega de certidão, referente ao processo 64-47/2017.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a prorrogação para a entrega da certidão.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

LIGA DOS AMIGOS DE BELVER / AFETAÇÃO DO SUBSÍDIO PARA INVESTIMENTO EM 2019

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Requerimento da Liga dos Amigos de Belver, datado de 2019/09/04, onde solicita autorização para afetação do subsídio atribuído em Março do ano em curso, a obras de melhorias da Sede.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido de afetação do subsídio para investimento de 2019 até ao limite do montante atribuído.

(Aprovado em minuta)



ASSOCIAÇÃO DE ZÍNGAROS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / ALTERAÇÃO AO PLANO E ORÇAMENTO 2019

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

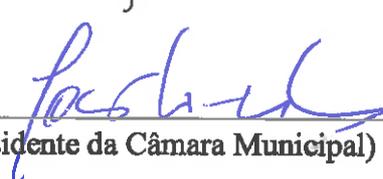
Requerimento da Associação de Zíngaros, datado de 2019/09/17, onde solicita alteração ao plano de orçamento para 2019.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a alteração ao plano de orçamento para 2019.

(Aprovado em minuta)

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas e zero minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, Ernestina Reis dos Santos Quinteiro, Ernestina Reis dos Santos Quinteiro, Coordenadora Técnica, que a redigi.



(O Presidente da Câmara Municipal)

